#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 052/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA TECSEG EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA.**,CNPJ sob nº 12.119.494/0001-07, com sede na Rua Álvares de Azevedo nº 60 – Bairro Jardim Pinheiro – CEP 16.400-580 – Lins – SP, objetivando a Aquisição de 600 (seiscentas) Unidades de Repelentes Tipo Spray de 100 ml., para o Centro de Saúde “Doutor Jorge Meireles da Rocha”,localizado na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 8.940,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 331,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 26 DE MAIO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**